



PORTARIA N.º 546/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 670, de 02 de abril de 2019, **concede** licença para tratar de interesses particulares, prevista no artigo 110 da Lei Municipal n.º 2248/2006, ao servidor **José Carlos Betinardi**, Motorista de Ônibus, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 508, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 08 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-04-2019 a 22-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-04-2019

Redigido por: Janete Menegatti